



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2308
E-mail: ppfgsc@contato.ufsc.br

ATA DA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PLENO

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Física, realizada na data de 2 de dezembro de 2013, às 9h30min, na sala 212 – Auditório do Departamento de Física,

1 Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às nove horas e trinta e cinco
2 minutos, na sala 212 – Auditório do Departamento de Física do Centro de Ciências Físicas e
3 Matemáticas, reuniu-se o Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Física com a
4 presença dos seguintes Membros: Abílio Mateus Junior, Alexandre da Cas Viegas, André
5 Avelino Pasa, Antônio Nemer Kanaan Neto, Eduardo Inácio Duzzioni, Françoise Toledo Reis,
6 Lucio Sartori Farenzena, Marcio Santos, Marcus Emmanuel Benghi Pinto, Maria Luisa
7 Sartorelli, Marta Elisa Rosso Dotto, Nilton da Silva Branco, Raymundo Baptista, Renato Ramos
8 da Silva, Roberto Cid Fernandes, Sidney dos Santos Avancini, Wagner Figueiredo, Paulo
9 Rodrigues Machado (Chefe do Departamento de Física) e os representantes discentes Fabrício
10 Luiz Faixa, Luana Carina Benetti, Diego Anderson Hoff, André Felipe Garcia, Ubiratã José
11 Furtado, sob a presidência do professor Luis Guilherme de Carvalho Rego, Coordenador do
12 Programa de Pós-Graduação em Física, para tratar dos seguintes assuntos da ordem do dia: 1.
13 Comunicações. 2. Aprovação da ata da reunião ordinária do Colegiado Pleno nº 1. 3. Correções
14 de inconsistências no regimento interno do Programa de Pós-Graduação em Física. 4. Requisitos
15 para orientação. 5. Exigência de publicação de trabalho para alunos do curso de doutorado. 6.
16 Criação da área de concentração Mecânica Estatística e Transições de Fase. 7. Total de créditos
17 obrigatórios na disciplina estágio de docência. 8. Aumento de créditos na disciplina
18 TRABALHOS ACADÊMICOS. 9. Demonstrativo de utilização dos recursos financeiros do
19 Programa de Apoio à Pós-Graduação – PROAP, do Programa de Pós-Graduação em Física
20 referente ao ano de 2013. 10. Assuntos gerais: Disciplinas optativas; Apresentação das propostas
21 dos discentes. Havendo quórum, o Presidente deu início à sessão com o primeiro assunto da
22 ordem do dia: 1. Comunicações. a) O presidente informou que no dia doze de dezembro de dois
23 mil treze ocorrerá eleição para a escolha dos representantes discentes, junto ao colegiado
24 delegado, que exercerão mandato durante o ano de dois mil e quatorze. b) Informou que os
25 professores Wagner Figueiredo (titular) e Nilton da Silva Branco (suplente) foram eleitos
26 membros do Colegiado Delegado em vinte e sete de novembro de dois mil e treze, para
27 representar a área de concentração de Física da Matéria Condensada. c) O presidente solicitou
28 aos professores que encaminhem à Coordenação do Programa o nome dos estagiários de pós-
29 doutorado com a finalidade de efetuarem a formalização de seu estágio junto à Coordenação. O
30 presidente esclareceu que este procedimento se faz necessário face ao que determina a Resolução
31 Normativa nº 36/CUn de 31 de outubro de 2013, que disciplina o assunto. O membro Roberto
32 Cid Fernandes Junior perguntou sobre as mudanças na resolução. O presidente respondeu que
33 houve poucas mudanças, porém a Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PROPG avocou para si a
34 responsabilidade do controle dos estagiários de pós-doutorado junto aos programas. O membro
35 Wagner Figueiredo questionou a necessidade dos pós-doutorandos estarem vinculados ao
36 Programa de Pós-Graduação em Física. O presidente esclareceu que a PROPG precisa emitir

37 relatórios aos órgãos de fomento indicando o número de alunos e pós-doutorandos vinculados
38 aos programas. d) O presidente informou que esteve presente no I Encontro de Física da Região
39 Sul no período de vinte e quatro a vinte e seis de novembro de dois mil e treze, na cidade de
40 Curitiba/PR, onde foi decidido que o encontro terá periodicidade bienal, sendo que o segundo
41 Encontro de Física da Região Sul deverá ocorrer na cidade de Bento Gonçalves, no ano de dois
42 mil e quinze, e o terceiro encontro poderá ser realizado em Florianópolis/SC no ano de dois mil e
43 dezessete. 2. Aprovação da ata da reunião ordinária do Colegiado Pleno nº 1. Em discussão.
44 Foram solicitadas alterações. Em votação. Aprovada por unanimidade com as alterações
45 solicitadas. 3. Correções de inconsistências no regimento interno do Programa de Pós-Graduação
46 em Física. O Presidente fez uma breve explanação sobre algumas inconsistências no Regimento
47 Interno do Programa. Na sequência o presidente apresentou inconsistências entre o parágrafo
48 único do artigo quinto e o artigo treze do regimento interno, os quais transcrevemos: "**Art. 5º (...)**
49 **Parágrafo único.** *O CD reunir-se-á mensalmente ou em caráter extraordinário, por convocação*
50 *do coordenador ou de um terço de seus membros, a qual deverá ser feita com quarenta e oito*
51 *horas de antecedência.*". "**Art. 13.** *O CD reunir-se-á ordinariamente pelo menos duas vezes por*
52 *semestre ou em caráter extraordinário, por convocação do coordenador ou mediante*
53 *requerimento da maioria simples de seus membros, com a antecedência mínima de quarenta e*
54 *oito horas, mencionando-se o assunto a ser tratado.*". O Presidente apresentou proposta de
55 supressão do parágrafo único do artigo quinto do Regimento Interno. Em discussão. Em votação.
56 Aprovada por unanimidade a supressão do parágrafo único do artigo quinto do Regimento
57 Interno. Na sequência o Presidente apresentou inconsistências entre o parágrafo único do artigo
58 sétimo e o artigo quinze do Regimento Interno, os quais transcrevemos: "**Art. 7º (...)** **Parágrafo**
59 **único.** *O CP reunir-se-á anualmente ou em caráter extraordinário, por convocação do*
60 *coordenador ou de um terço de seus membros, a qual deverá ser feita com quarenta e oito*
61 *horas de antecedência.*". "**Art. 15.** *O CP reunir-se-á ordinariamente pelo menos uma vez por*
62 *ano ou em caráter extraordinário, por convocação do coordenador ou mediante requerimento*
63 *da maioria simples de seus membros, com a antecedência mínima de quarenta e oito horas,*
64 *mencionando-se o assunto a ser tratado.*". Em discussão. O Presidente apresentou proposta de
65 supressão do parágrafo único do artigo sétimo do Regimento Interno. Em votação. Aprovado por
66 unanimidade a supressão do parágrafo único do artigo sétimo do Regimento Interno. Ato
67 contínuo, o Presidente apresentou inconsistência entre os parágrafos 1º dos artigos sessenta e
68 quatro e sessenta e cinco do Regimento Interno, os quais transcrevemos: "**Art. 64. (...)** **§ 1º** *No*
69 *caso de mestrando cujo prazo de conclusão tenha sido prorrogado, o prazo para entrega da*
70 *dissertação será de, no máximo, setenta e cinco dias antes da conclusão de seu trigésimo sexto*
71 *mês no curso.*". "**Art. 65. (...)** **§ 1º** *No caso de doutorando cujo prazo de conclusão tenha sido*
72 *prorrogado, o prazo para entrega da dissertação será de, no máximo, noventa dias antes da*
73 *conclusão de seu sexagésimo mês no curso.*". O presidente apresentou as seguintes propostas de
74 alteração: "**Art. 64. (...)** **§ 1º** *No caso de mestrando cujo prazo de conclusão tenha sido*
75 *prorrogado, o prazo para entrega da dissertação será de, no máximo, setenta e cinco dias antes*
76 *do fim do prazo de prorrogação.*". "**Art. 65. (...)** **§ 1º** *No caso de doutorando cujo prazo de*
77 *conclusão tenha sido prorrogado, o prazo para entrega da tese será de, no máximo, noventa*
78 *dias antes do fim do prazo de prorrogação.*". Em discussão. Em votação. Aprovada por
79 unanimidade a proposta de alteração dos parágrafos primeiro dos artigos sessenta e quatro e
80 sessenta e cinco do Regimento Interno, conforme proposta apresentada. A seguir o Presidente
81 comentou que cumpre incluir deliberação sobre o exame de qualificação no parágrafo 1º do
82 artigo sessenta e seis do Regimento Interno, o qual transcrevo: "**Art. 66.** *A sessão de*
83 *apresentação e julgamento da dissertação, exame de qualificação ou tese será pública, em local,*
84 *data e hora previamente divulgados, registrando-se os trabalhos em livro próprio. § 1º A banca*
85 *examinadora, pela maioria de seus membros, deliberará pela aprovação, aprovação com*
86 *alterações ou reprovação da dissertação ou tese.*". Na sequência, apresentou a seguinte proposta
87 de alteração: "**Art. 66.** *A sessão de apresentação e julgamento da dissertação, exame de*
88 *qualificação ou tese será pública, em local, data e hora previamente divulgados, registrando-se*
89 *os trabalhos em livro próprio. § 1º A banca examinadora, pela maioria de seus membros,*
90 *deliberará pela aprovação, aprovação com alterações ou reprovação da dissertação, tese ou*
91 *exame de qualificação.*" Em discussão. Em votação. Aprovada por unanimidade a proposta de

92 alteração do parágrafo 1º do artigo sessenta e seis do Regimento Interno. Em seguida o
93 Presidente apresentou proposta para redução do prazo para entrega de projetos de tese, no
94 parágrafo segundo do artigo quarenta e oito do Regimento Interno, o qual transcrevo: “Art. 48. O
95 aluno regularmente matriculado deverá procurar, entre os docentes permanentes credenciados
96 no Programa, um possível orientador. (...) § 2º O encaminhamento de projetos de dissertação ou
97 tese deverá ser feito no máximo até o primeiro dia do segundo semestre, para o mestrado, ou do
98 terceiro semestre, para o doutorado, após o ingresso do aluno no Programa.”. A seguir o
99 Presidente apresentou a seguinte proposta de alteração: “Art. 48. O aluno regularmente
100 matriculado deverá procurar, entre os docentes permanentes credenciados no Programa, um
101 possível orientador. (...) § 2º O encaminhamento de projetos de dissertação ou tese deverá ser
102 feito no máximo até o primeiro dia do segundo semestre, para o mestrado e para o doutorado”.

103 Em discussão. O membro Márcio Santos argumentou que considera o período de um ano para
104 apresentação do projeto de tese de doutorado satisfatório para que o discente possa definir seu
105 orientador e apresentar seu projeto. O membro Celso Barros de Camargo Júnior defendeu o
106 prazo de seis meses. O presidente ponderou que o prazo de um ano para a entrega de projeto
107 pode deixar o aluno sem diretrizes por muito tempo. O membro Fabrício Luiz Faita ponderou
108 que o prazo deveria ser de um ano. O membro Marcus Emmanuel Benghi Pinto alegou que o
109 período de seis meses é suficiente para que o orientador possa conhecer seu orientando. Em
110 votação. Foram apresentadas as seguintes propostas: Proposta nº 1 - manter o prazo de dois
111 semestres para a formalização da orientação e entrega de projeto para o curso de doutorado e um
112 semestre para o curso de mestrado. Proposta nº 2 - Redução do prazo para apresentação de
113 projeto de tese para um semestre. Favoráveis à proposta nº 1: 2 votos. Favoráveis à proposta nº
114 2: 19 votos. Aprovada por maioria a proposta de alteração do parágrafo segundo do artigo
115 quarenta e oito do regimento interno, ficando o prazo de formalização de orientação e
116 apresentação de projetos de tese ou dissertação até o primeiro dia do segundo semestre do
117 discente no curso. 4. Requisitos para orientação. O Presidente passou a palavra ao membro
118 Wagner Figueiredo, o qual encaminhou proposta para este item de pauta, para que fizesse
119 explanação sobre o tema. O membro argumentou que, devido aos critérios utilizados para o
120 credenciamento de professores no Programa de Pós-Graduação em Física, possui sob sua
121 orientação vários discentes que tem como orientadores de fato professores que estão
122 impossibilitados de assumir formalmente a orientação, face sua situação de credenciamento.
123 Declarou que não coloca este tipo de orientação em seu *Curriculum Lattes*. Apresentou as
124 propostas de permitir que colaboradores também possam orientar, ou aumentar o período de
125 credenciamento a exemplo de outras instituições. Em discussão. O Presidente explicou alguns
126 pontos da norma de credenciamento do Programa: que colaboradores mantêm as orientações
127 antigas em andamento, mas que não podem assumir novas orientações enquanto forem
128 credenciados como colaboradores. Também mencionou que a reavaliação do credenciamento é
129 feita anualmente e o professor que satisfizer os critérios para ser credenciado como permanente
130 poderá assumir novas orientações. O membro Marcus Emmanuel Benghi Pinto teceu comentários
131 sobre a norma e propôs que a norma fosse revista para considerar trabalhos científicos aceitos
132 para publicação. A membro Maria Luisa Sartorelli solicitou questão de ordem no sentido de
133 colocar em votação a proposta do membro Wagner Figueiredo. O membro Roberto Cid
134 Fernandes Júnior disse que as normas de credenciamento do programa são bastante brandas.
135 Afirmou ainda que os professores que estão credenciados como colaboradores devem envidar
136 esforços, durante o período em que se encontrem credenciados como colaboradores, para
137 alcançarem os critérios para serem credenciados como docente permanente. Houve várias falas
138 de membros no que tange a professores credenciados como colaboradores estarem
139 impossibilitados de orientar. Em votação. Foram apresentadas as seguintes propostas: proposta
140 nº 1 - Os projetos de dissertação e tese devem ter correlação direta com área de pesquisa do
141 orientador. Proposta nº 2 - Aprovar, em caráter excepcional, que os professores Márcio Santos,
142 Marcos Aurélio Cattacin Kneipp e Jeferson de Lima Tomazelli possam orientar. Proposta nº 3 -
143 Aceitar artigos aceitos para publicação na avaliação para credenciamento de professores. Em
144 votação. Foram aprovadas as seguintes propostas: Proposta nº 1 - A manutenção dos critérios de
145 credenciamento conforme a norma vigente, mantendo a correlação entre área de concentração,
146 projeto e orientador com dezesseis votos favoráveis. Proposta nº 3 - Levantar em conta os artigos

147 científicos aceitos para publicação, mediante devida comprovação, no credenciamento de
148 professores. A proposta nº 2 referente ao credenciamento excepcional dos professores Marcio
149 Santos, Marcos Aurélio Cattacin Kneipp e Jeferson de Lima Tomazelli obteve seis votos e não
150 foi aprovada. 5. Exigência de publicação de trabalho para alunos do curso de doutorado. O
151 presidente fez a leitura do artigo quarenta e sete, parágrafo sétimo do Regimento Interno o qual
152 transcrevo: “Art. 47. *As etapas a serem cumpridas pelo aluno para a obtenção do título*
153 *compreendem: (...) VII – para o doutorado, além das demais etapas, aprovação no exame de*
154 *qualificação e autoria ou coautoria, durante o período do doutoramento, de publicação*
155 *científica satisfazendo os critérios especificados na resolução normativa a que se refere o art. 26*
156 *deste Regimento.”* Em discussão. O membro Wagner Figueiredo argumentou que esta exigência
157 prejudica o Programa porque o tempo de titulação pode aumentar, pois os discentes poderão ficar
158 esperando para defender até que haja a publicação do artigo científico. O membro Sidney dos
159 Santos Avancini declarou que esta etapa pode comprometer a qualidade dos trabalhos
160 publicados, tendo em vista que os discentes buscarão publicar apenas para atender esta etapa. O
161 membro Raymundo Baptista fez a leitura de trecho do Regimento Interno do Programa de Pós-
162 Graduação em Física da Universidade Federal de Minas Gerais, que possui como etapa
163 obrigatória para a conclusão do curso de doutorado a publicação de um artigo científico. Na
164 sequência o membro Nilton da Silva Branco relatou o caso de um discente do Programa que
165 defendeu seu trabalho de conclusão de curso sem a publicação de artigo científico, mas que
166 posteriormente publicou o trabalho com a devida qualidade. O membro Marcus Emmanuel
167 Benghi Pinto propôs a possibilidade do cumprimento desta etapa com o “aceite” para publicação
168 do artigo científico, ou por meio da figura de um parecerista que ateste que o trabalho possui
169 originalidade. O membro Roberto Cid Fernandes Júnior expôs que é inerente aos pesquisadores
170 o ato de publicação de artigos científicos e isso faz parte também da formação do discente. O
171 discente Fabrício Luiz Faima expôs o caso de revistas científicas em que o parecerista emitiu seu
172 parecer sobre a publicação após um longo período e citou um caso ocorrido no Programa de Pós-
173 Graduação em Química da UFSC. O membro Antonio Nemer Kanaan Neto relatou a situação de
174 seu orientando do curso de doutorado. Foi proposto que não se tomasse decisão sobre o assunto e
175 que este ponto fosse trazido para próxima reunião do Colegiado Pleno. 6. Criação da área de
176 concentração Mecânica Estatística e Transições de Fase. Neste ponto de pauta o Presidente
177 passou a palavra ao membro Wagner Figueiredo que expôs sua proposta de criação da área de
178 concentração Mecânica Estatística, sem o termo “Transições de Fase” que foi incluído por
179 engano na pauta. O membro Raymundo Baptista relatou as áreas de concentração de alguns
180 programas de pós-graduação ao longo do país. O discente Diego Anderson Hoff argumentou que
181 não é interessante ter muitas áreas de pesquisa no Programa. O membro Lúcio Sartori Farenzena
182 argumentou que a especificação de áreas de concentração pode prejudicar candidatos que tenham
183 no diploma uma área de concentração muito específica. Foi proposta a alteração do nome da
184 atual área de concentração “Física da Matéria Condensada” para “Física da Matéria Condensada
185 e Mecânica Estatística”. Em votação. Aprovada por unanimidade a proposta que muda o nome
186 da área de concentração “Física da Matéria Condensada” para “Física da Matéria Condensada e
187 Mecânica Estatística”. 7. Total de créditos obrigatórios na disciplina Estágio de Docência. O
188 Presidente fez a leitura da proposta encaminhada pelo professor Marcelo Henrique Romano
189 Tragtenberg, na qual solicita que a disciplina de ESTÁGIO DE DOCÊNCIA seja cursada pelo
190 menos durante dois semestres no curso de mestrado e quatro semestres no curso de doutorado.
191 Vários membros expuseram sua opinião mostrando-se contrários a proposta apresentada. A
192 membro Luana Carina Benetti propôs repensar a forma como a disciplina é lecionada no
193 Programa. O Membro Márcio Santos argumentou que a disciplina ESTÁGIO DE DOCÊNCIA
194 deveria ter o mesmo funcionamento que no curso de licenciatura em física. O membro Roberto
195 Cid Fernandes Júnior propôs a nomeação de uma comissão para tratar do funcionamento dessa
196 disciplina, pois entende que o fórum para discutir esse assunto não seria a reunião do Colegiado
197 Pleno. O membro Raymundo Baptista propôs uma questão de ordem a fim de que os membros se
198 ativessem apenas ao ponto de pauta a ser discutido, que é o aumento no número de créditos
199 obrigatórios na disciplina ESTÁGIO DE DOCÊNCIA. O Presidente argumentou que a
200 experiência de docência é importante para um concurso público para o cargo de professor
201 universitário. O membro Abílio Mateus Júnior sugeriu como alternativa a apresentação de

202 seminários pelos alunos do Programa de Pós-Graduação em Física aos alunos dos cursos de
203 graduação. Em votação. Aprovado a manutenção do número de créditos obrigatórios na
204 disciplina ESTÁGIO DE DOCÊNCIA, conforme prevê o Regimento Interno do Programa de
205 Pós-Graduação em Física. 8. Aumento de créditos na disciplina TRABALHOS ACADÊMICOS.
206 Neste momento o Presidente fez a leitura do artigo cinquenta e seis do Regimento Interno do
207 Programa o qual segue: “Art. 56. O aluno de doutorado poderá obter até oito créditos em
208 trabalhos acadêmicos. § 1º São considerados trabalhos acadêmicos publicações científicas
209 durante o período do doutorado que apresentem o aluno como autor ou coautor e que
210 satisfaçam os mesmos critérios de relevância estipulados na resolução normativa a que se refere
211 o art. 26 deste Regimento.” Na sequência o membro Raymundo Baptista apresentou proposta de
212 alteração no número máximo de créditos nessa disciplina, passando de oito para doze créditos.
213 Em discussão. O membro Nilton da Silva Branco explicou que o discente, quando do ingresso no
214 curso de doutorado, valida vinte e quatro créditos cursados no curso de mestrado e que o
215 aumento no número máximo de créditos na disciplina trabalhos acadêmicos teria como
216 consequência que o discente teria necessidade de cursar apenas uma disciplina durante o curso
217 de doutorado. O membro Antonio Nemer Kanaan Neto relatou sua experiência de aprendizagem
218 e mostrou-se favorável à proposta apresentada pelo membro Raymundo Baptista. O membro
219 Sidney dos Santos Avancini enfatizou a importância dos discentes conhecerem os fundamentos
220 de física e não apenas ler e escrever artigos. Explanou ainda sobre algumas especificidades de
221 programas de pós-graduação na Alemanha. O membro Marcus Emmanuel Benghi Pinto
222 defendeu a necessidade dos discentes cursarem disciplinas durante o curso de doutorado. Em
223 votação. Foram apresentadas as seguintes propostas: Proposta nº 1 - manter o número máximo de
224 créditos da disciplina “TRABALHOS ACADÊMICOS” em oito créditos. Proposta nº 2 -
225 aumentar o número máximo de créditos da disciplina TRABALHOS ACADÊMICOS para doze
226 créditos. Votos favoráveis à proposta nº 1: doze votos. Votos favoráveis à proposta nº 2: três
227 votos. Aprovada a proposta de manutenção do número máximo de créditos da disciplina
228 TRABALHOS ACADÊMICOS em oito créditos. 9. Demonstrativo de utilização dos recursos
229 financeiros do Programa de Apoio à Pós-Graduação – PROAP. O Presidente fez breve
230 apresentação de uma planilha que descrevia os gastos do orçamento do Programa de Pós-
231 Graduação em Física no ano de dois mil e treze, até a data da reunião. Não houve deliberação
232 neste item de pauta. 10. Assuntos Gerais. O Presidente solicitou mais participação e interesse dos
233 discentes do Programa quando do oferecimento de disciplinas optativas. Na sequência o
234 Presidente fez a leitura do documento encaminhado pelos discentes do Programa que trata dos
235 seguintes assuntos: Estágio de docência, Disciplinas curtas, Divulgação do Programa de Pós-
236 Graduação, Internacionalização do Programa de Pós-Graduação, Encontro da Pós-Graduação em
237 Física e Astronomia da UFSC e Seminários de sexta-feira. Após a leitura o Presidente fez
238 algumas considerações sobre o documento encaminhado pelos discentes. Em discussão. A
239 discente Luana Carina Benetti propôs maior divulgação do Programa para os alunos da
240 graduação. Sugeriu um evento do tipo “escola de verão”. Solicitou que o Programa viabilize
241 meios para aumentar sua divulgação. O discente Fabrício Luiz Faita sugeriu que o programa
242 deve ser divulgado de maneira sistemática. O Presidente concordou com as sugestões propostas e
243 afirmou que buscará atualizar as informações sobre os laboratórios constantes no site do
244 Programa. A discente Luana Carina Benetti sugeriu uma comissão para discutir e implementar
245 estas sugestões. A discente Luana Carina Benetti também propôs a mudança do horário do
246 evento obrigatório “SEMINÁRIOS” que deveria ser alterado para evitar a entrada tardia de
247 alunos no evento. O Presidente afirmou que as informações encaminhadas pelos discentes do
248 Programa serão estudadas e implementadas assim que haja possibilidade. Em seguida, o
249 Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, doze horas e dezenove
250 minutos, da qual, para constar, eu, Antonio Marcos Machado, chefe de expediente do Programa
251 de Pós-Graduação em Física, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo senhor
252 Presidente e demais Membros. Florianópolis, 2 de dezembro de 2013.

253
254
255

Abílio Mateus Junior
(Membro)

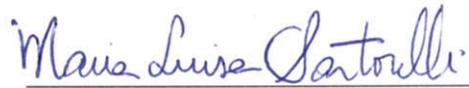
Marcio Santos
(Membro)

Alexandre da Cas Viegas
(Membro)

Marcus Emmanuel Benghi Pinto
(Membro)

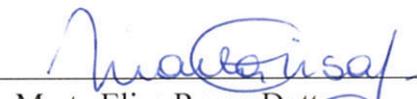


André Avelino Pasa
(Membro)



Maria Luisa Sartorelli
(Membro)

Antônio Nemer Kanaan Neto
(Membro)



Marta Elisa Rosso Dotto
(Membro)



Eduardo Inácio Duzzioni
(Membro)

Nilton da Silva Branco
(Membro)



Françoise Toledo Reis
(Membro)



Paulo Rodrigues Machado
(Chefe do Departamento de Física)

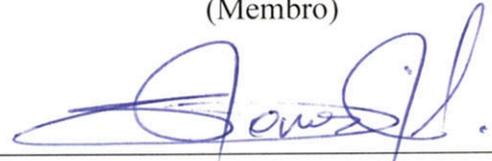
Ivan Helmuth Bechtold
(Membro)



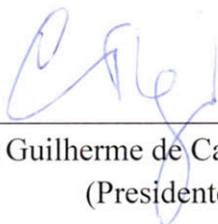
Raymundo Baptista
(Membro)



Lucio Sartori Farenzena
(Membro)



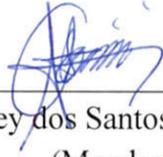
Renato Ramos da Silva
(Membro)



Luis Guilherme de Carvalho Rego
(Presidente)

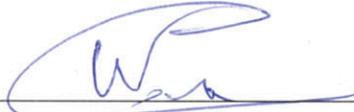


Roberto Cid Fernandes Junior
(Membro)



Sidney dos Santos Avancini
(Membro)

André Felipe Garcia
(Membro)

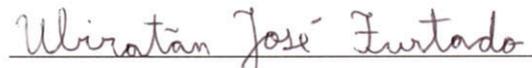


Wagner Figueiredo
(Membro)

Diego Anderson Hoff
(Membro)

Fabício Luiz Faita
(Membro)

Luana Carina Benetti
(Membro)



Ubiratã José Furtado
(Membro)